



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3918, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.225, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 3.225, de 07 de agosto de 2025, em favor do Órgão 09.20.00, o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 07 de agosto de 2025


DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito


EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3918, DE 07/08/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

Página 1

ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
UNIDADE: 09.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04 04.123	7001 7001.2309	3	1	91	01	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESA CORRENTE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. APLICAÇÃO DIRETA DEC. OP. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES TESOURO	300.000,00

Total Anexo I

300.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3918, DE 07/08/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

Página 2

ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
UNIDADE: 09.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04 04.123	7001 7001.2309	3	1	90	01	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESA CORRENTE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	300.000,00

Total Anexo II

300.000,00